

LEI N. 309/95 DE 08.08.95

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PREFEITO MUNICIPAL SE AUSENTAR DO PAIS, PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO MUNDIAL DE PREFEITOS E FIXA DIARIA."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ausentar-se do País, no período de 04 a 21 de setembro de 1995 para participar de Encontro Mundial de Prefeitos na Cidade de Amsterdam e a integrar missão de Prefeitos nos países da França, Alemanha e Itália, conforme roteiro em anexo, parte integrante da presente.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação, hospedagem e transporte para atender o roteiro estabelecido no art. 1º, será atribuída diária de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

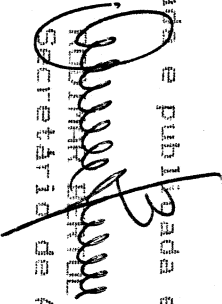
Art. 3º - As despesas decorrente da aplicação da presente serão empenhadas no Proj/Ativ. Nº 03070202.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, elemento nº 3110 - Pessoal do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 1995.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


DARCIR BENEDIT
Secretário de Administração

ROTEIRO DE VIAGEM
DE 04 A 21 DE SETEMBRO DE 1995

04 (segunda)	Saída de Florianópolis
05 (terça)	Chegada a Amsterdam (Holanda)
06 e 07 (qua/qui)	Encontro Mundial de Prefeitos - Amsterdam
07 (quinta)	Saída para Paris (à noite)
08 (sexta)	Visitas na França
09 e 10 (sab/dom)	Turismo na França
11 e 12 (seg/ter)	Visitas na França
13 (quarta)	Saída pa Stuttgart (Alemanha) período da manhã
13 a 15 (qua/sex)	<p>Visitas na Alemanha:</p> <p>Associações de Pequenas Cooperativas Rurais; Mini usinas de leite; unidades industriais compactas para produção de derivados de leite; visitas a empresa especializada na implantação de pequenas unidades industriais ligadas à agroindústria; visitas a Prefeitura de cidades rurais; fruticultura; confecções de pequeno porte.</p>
16 (sábado)	Saída para Milão (Italia) - parte da manhã
16 e 17 (sab/dom)	Turismo na Italia
18 a 20 (seg/quar)	<p>Visitas na Italia:</p> <p>Fruticultura, visita a Prefeituras de cidades rurais, pequenas agroindústrias de produção de doces e conservas; pequenas propriedades rurais de subsistência familiar (com produção de milho, colza e produtos alternativos com altos valores agregados); associação de pequenos produtores rurais com palestra sobre "O sistema agrícola e subsídios do governo federal e da União Européia", unidades com controle de dejetos de suínos, confecções de pequeno porte.</p>
21 (quinta)	Saída da Italia (Milão ou Roma) para Brasil.